FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade unidade@/, CEP 21040-900 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102282/2018-10

Unidade Gestora: VPGDI

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 94/2018, QUE CELEBRAM **FUNDAÇÃO** SI OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O **DESENVOLVIMENTO** CIENTÍFICO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, PARA **PRORROGAÇÃO** READEQUAÇÃO Ε DE CRONOGRAMA.

A Fundação Oswaldo Cruz, através da Vice Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de Fiocruz ou Contratante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente Sr. Mario Santos Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 20295189 – CRA/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 764.386.357-15, encontrado na Avenida Brasil, 4.365 - Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, designado pela Portaria da Presidência da República publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 02, no uso das atribuições conferidas da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 - PR, e a Fundação Para o desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Havne Felipe da Silva, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada Fiotec ou Contratada, têm entre si justo e avencado, e celebram por forca do presente instrumento o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2018, Processo nº 25380.102282/2018-10, conforme e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de 1.1. vigência do contrato por 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de execução das atividades e desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do Contrato nº 94/2018, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 94/2018, fica 2.1. acrescido de 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, contados a partir de 27/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3.

O cronograma de Desembolso que integra a Cláusula Quarta do Instrumento contratual 94/2018, passará a vigorar conforme se segue:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	fev/19	698.015,00	Metas 1 a 4	1.7 a 1.11, 2.5 a 2.7, 3.3 a 3.6, 4.2	REALIZADO
2	mai/19	1.202.014,00	Metas 1 a 4	1.7 a 1.11, 2.5 a 2.7, 3.3 a 3.6, 4.2	REALIZADO
3	jun/19	1.252.617,00	Metas 1 a 4	1.7 a 1.11, 2.5 a 2.7, 3.3 a 3.6, 4.2	REALIZADO
4	dez/19	1.155.006,00	Metas 1 a 4	1.7 a 1.11, 2.5 a 2.7, 3.3 a 3.6, 4.2	REALIZADO
5	fev/20	1.372.056,26	Metas 1 a 4	1.7 a 1.11, 2.5 a 2.7, 3.3 a 3.6, 4.2	REALIZADO
6	mai/20	1.578.303,38	Metas 1 a 4	1.7 a 1.11, 2.5 a 2.7, 3.3 a 3.6, 4.2	REALIZADO
7	mar/21	148.122,69	Meta 1	1.7 a 1.11	A REALIZAR

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10571502021BF0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6153000000, conforme Nota de Empenho 2020NE802741 com saldo no valor de R\$148.122,69 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), documento 0395139.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ/TST, conforme documento 0468247, do presente processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Fiocruz publicar este Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, 6.1. nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Pela Contratante:

Mario Santos Moreira

Vice Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Testemunhas:

Pela Contratante Amanda Moura Sodré

Pela Contratada **Renata Ferreira Rodrigues Mohamed**



Documento assinado eletronicamente por Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 17/12/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo, em 17/12/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Moura Sodré, Prestadora de Serviço, CPF: 136.831.247-09, em 17/12/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, em 17/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0468326 e o código CRC 29E53537.

Referência: Processo nº 25380.102282/2018-10

SEI nº 0468326